

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023 | Edição Nº 611 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 063, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA INTERINAMENTE SERVIDORA EFETIVA PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR NA EMEB "ALTO NITERÓI"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a servidora MIRELE CONCEIÇÃO MARQUES MOREIRA, registro funcional 9926, para exercer a função de DIRETOR ESCOLAR na EMEB "Alto Niterói".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 09 de fevereiro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 066, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 927/2023, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA** para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora PATRÍCIA SOUZA PINTO ABREU, Auxiliar Administrativo, registro funcional nº 8259, pelo período de 02 (dois) anos, contados **a partir de 25/01/2023**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **25/01/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 09 de fevereiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 067, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando todo o exposto no requerimento protocolado sob o nº 211/2023 e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **CARLA CRISTINA CARVALHO CICARINI**, auxiliar administrativo, registro funcional nº 8231, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/12/2022.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de fevereiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATOS

CONTRATO Nº 007/2023 - PMAV

*Contrato Emergencial, Art. 24, IV, Lei 8.666/93
Dispensa de Licitação Nº. 007/2023
Processo Administrativo Nº. 191/2023*

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Contratada: LATINA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Objeto: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Valor: R\$178.080,00 (cento e setenta e oito mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social -
Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0051 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 878 - Fonte: 1.500.0000.0000.

Vigência: 10/02/2023 a 09/08/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 08 de fevereiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 008/2023 - PMAV

*Inexigibilidade de Licitação Nº. 008/2023
Processo Administrativo Nº. 27/2023*

Locatário: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Locador: SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE APROXIMADAMENTE 24M², PARA PARTICIPAÇÃO NA EXPOSUL RURAL 2023, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 04 A 07 DE MAIO DE 2023, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES CARLOS CAIADO BARBOSA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMES.

Valor: R\$6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Classificação Funcional 20.606.0021.2.0056 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.10 – Pessoa Jurídica – Ficha: 1125 – Fonte: 1.759.0000.0002.

Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de fevereiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 009/2023 - PMAV

Dispensa de Licitação Nº. 008/2023

Art. 75, II, Lei. Nº. 14.133/2021

Processo Administrativo Nº. 414/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: RM COMERCIAL SPORTS LTDA-EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (MEDALHAS E TROFÉUS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Valor: R\$55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cento e dez reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Classificação Funcional 27.813.0022.2.0059 – Elemento de Despesa 3.3.90.31.04 – Ficha 1005 – Fonte 1.500.0000.0000.

Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de fevereiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023

ID CiudadES Contratação:

2023.010E0700001.10.0012

A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivacqua-ES **Torna Público** que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. **Abertura:** **02/03/2023 às 08h30min.** Edital disponível no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 08/02/2023.

Santa Louzada Campos Santos

Presidente Suplente da CPL

OBRAS

TERMO DE PARALISAÇÃO/ SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA Nº 072//2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA A EMPRESA A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

Tomada de Preços Nº. 004/2022 Processo Administrativo Nº 5444/2022

Atílio Vivacqua ES, 03 de fevereiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o Município de Atílio Vivacqua, Estado do espírito Santo, devidamente cadastrado com o CNPJ: 27.165.620/0001-37 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOSEMAR MACHADO FERNANDES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991- SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, doravante denominado de CONTRATANTE, e a A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.137.125/000107, estabelecida na Rua Joaquim Moraes, nº 61 - subsolo, Sala 01, Bairro Centro, CEP 29.490-000, Atílio Vivacqua-ES, representada neste ato pelo Sr.ª CLEIDE CECILIA GHIOTTO BATISTA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 045.780.537-41, Identidade nº 1.321.962 – SPTC/ES. doravante denominada de CONTRATADA.

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, fica ajustado a paralisação da execução da Obra referente ao LOTE 02 – PRAÇA SAIBREIRA, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município de Atílio Vivacqua-ES.

Conforme descrito no CONTRATO Nº 072/2022 – PMAV cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, conforme especificações e condições das Planilhas, Cronogramas e Projetos Básicos do Edital de Tomada de Preços Nº. 004/2022.

Justificativa

Na área no qual está sendo implantado a praça do bairro Nossa Senhora Aparecida possui uma antiga ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), trata-se de uma estrutura de aço com mais de 40,00 m2 e possui quase 10,00 metros de altura.

Todo o material foi leilado e está sendo preparado a documentação do tramite para a retirada legal.

Informamos ainda que a CESAN está realizando a obra de esgotamento sanitária no município e também fará intervenção nesta área.

Justificando assim a paralisação da obra de construção da praça da Saibreira.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Empresa executora



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 – Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br